

DECRETO N° 043/2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE INAJÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do dia 20 de novembro 2025 – Dia da **Consciência Negra** no Brasil, e,

CONSIDERANDO ainda a publicação da Casa Civil por determinação da Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, que determinou Ponto Facultativo o dia 21 de Novembro 2025, nas Repartições Públicas e Entidades da Administração Direta e Indireta, com exceção daqueles serviços cujo o funcionamento seja indispensável, como Hospital Municipal Santa Rita, serviços de coleta de lixo e vigilância em saúde.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **Feriado Municipal** o dia 20 de novembro 2025 - (Quinta-feira) e **Ponto Facultativo** o dia 21 de Novembro de 2025 – (Sexta-feira).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Inajá, 18 de Novembro de 2025.

MARCELO
MACHADO
FREIRE:46180672415

Assinado de forma digital
por MARCELO MACHADO
FREIRE:46180672415
Dados: 2025.11.18 09:26:16
-03'00'

MARCELO MACHADO FREIRE
Prefeito Municipal.